



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 17 de Novembro de 2021  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2241



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2472, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a aposentadoria do servidor Antonio Gonçalves do Prado por incapacidade permanente."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica,

**Art. 1º** Fica aposentado(a) por incapacidade permanente, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99 e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) Antonio Gonçalves do Prado, matrícula 438712, ocupante do cargo de Coordenador(a) DAD-02, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais.

**Art. 2º** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/11/2021.

Monte Carmelo/MG, 16 de novembro de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2473, DE 17 DE NOVEMBRO 2021.**

*"Estabelece dias de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais,

**CONSIDERANDO** os feriados dos dias 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022, datas marcadas por comemorações festivas tradicionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos como dias de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, assegurada a manutenção dos serviços considerados essenciais e imprescindíveis, a critério das autoridades competentes:

I - 24 de dezembro de 2021;  
II - 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 17 de novembro de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.609, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar ALICIO ALVES GOMES, matrícula 441739, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/11/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/11/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de novembro de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.610, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*"Faz designação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar CRISTINA FERREIRA BRANDÃO, matrícula 441737, para a função de PEM-II PORTUGUÊS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 04/11/2021 a 30/11/2021, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Francisco Campos, em substituição à servidora Catia Maria do Nascimento Dornelas de Melo, que encontra-se em gozo de licença prêmio.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/11/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de novembro de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.611, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar ERIKA MIRANDA FILDRA, matrícula 441736, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/11/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de novembro de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.612, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*"Concede Adicional de Desempenho aos servidores que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, conforme Lei Municipal nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de novembro de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo/MG*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*

**ANEXO**

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)	INÍCIO
439062	Gustavo Henrique Rocha	Técnico de Nível Médio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo	18,81	01/11/2021
439064	Kayo Cesar de Resende	Técnico de Nível Médio	Saúde	18,93	01/11/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.613, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*"Faz dispensa que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar JESSICA DAVI DE AQUINO, matrícula 441661, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da função de PEM-II MATEMÁTICA.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de novembro de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.614, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*"Faz designação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar JESSICA DAVI DE AQUINO, matrícula 441661, para a função de PEM-II CIÊNCIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Francisco Campos, em substituição à servidora Andreia de Fatima Tomas Resende, que encontra-se em gozo de licença prêmio.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de novembro de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.615, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*"Faz designação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar LAIS ANGELICA MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula 441740, para a função de PEM-II MATEMÁTICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Francisco Campos, em substituição à servidora Andreia de Fatima Tomas Resende, que encontra-se em gozo de licença prêmio.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de novembro de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.616, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*"Faz exoneração a pedido que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, VIVIANE MENDES SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 441569, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29/10/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de novembro de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: [iss@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:iss@montecarmelo.mg.gov.br)

**NOTIFICAÇÃO  
EXTRAJUDICIAL**  
Nº 1340/2021

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

NOME: P I MARQUES REFEICOES  
ENDEREÇO: RUA: RONAN CARDOSO NAVES, Nº 1111  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG  
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3849-2590  
E-MAIL: hermes@hermescontabilidade.com.br  
CNPJ/CPF: 27.913.528/0001-08 INSCR. ESTADUAL/RG: 002981287.00-40  
INSCR/ESTAB.: 11167 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15422 CMC: 273355

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**

Monte Carmelo – Minas Gerais, 09 de novembro de 2021.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: Cassio Raimundo Valdisser  
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

**CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1340/2021, em de de 2021.  
Nome: CPF / RG:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: Edimar Batista, Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3  
1340/2021 Assinatura:

Foto: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: [iss@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:iss@montecarmelo.mg.gov.br)

**NOTIFICAÇÃO  
EXTRAJUDICIAL**  
Nº 1354/2021

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

NOME: SEBASTIAO SILVA DOS SANTOS-MERCEARIA MONTE MINAS  
ENDEREÇO: RUA: PARANA, Nº 598  
BAIRRO: VILA NOVA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG  
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3842-4573  
E-MAIL: [fiscal@dominiorz.com.br](mailto:fiscal@dominiorz.com.br)  
CNPJ/CPF: 19.081.463/0001-53 INSCR. ESTADUAL/RG: 002244467.00-51

INSCR/ESTAB.: 8621 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12776 CMC: 254849

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**

Monte Carmelo – Minas Gerais, 09 de novembro de 2021.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: Cassio Raimundo Valdisser  
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

**CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1354/2021, em de de 2021.  
Nome: CPF / RG:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: Edimar Batista, Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3  
1354/2021 Assinatura:

Foto: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: [iss@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:iss@montecarmelo.mg.gov.br)

**NOTIFICAÇÃO  
EXTRAJUDICIAL**  
Nº 1368/2021

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

NOME: ADIEL PEREIRA TRANSPORTES - ME  
ENDEREÇO: RUA: DURVAL MARTINS SOARES, Nº 331 – ANEXO: "A"  
BAIRRO: SANTA RITA DE CASSIA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG  
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 98841-2809  
E-MAIL: [afrafi@afrafiomonteiro.com.br](mailto:afrafi@afrafiomonteiro.com.br)  
CNPJ/CPF: 21.199.877/0001-23 INSCR. ESTADUAL/RG: 002446174.00-30  
INSCR/ESTAB.: 9328 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13483 CMC: 263375

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**

Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de novembro de 2021.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: Cassio Raimundo Valdisser  
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

**CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1368/2021, em de de 2021.  
Nome: CPF / RG:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: Edimar Batista, Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3  
1368/2021 Assinatura:

Foto: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: [iss@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:iss@montecarmelo.mg.gov.br)

**NOTIFICAÇÃO  
EXTRAJUDICIAL**  
Nº 1375/2021

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

NOME: ALESANDRO APARECIDO CORREIA  
ENDEREÇO: RUA: FORMOSA, Nº 550  
BAIRRO: LAGOINHA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG  
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (64) 98158-5098  
E-MAIL: [realcontabeituaconsultoria@hotmail.com](mailto:realcontabeituaconsultoria@hotmail.com)  
CNPJ/CPF: 21.512.248/0001-01 INSCR. ESTADUAL/RG: 003067698.00-82  
INSCR/ESTAB.: 11458 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15713 CMC: 274270

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

<b>LOCAL E DATA</b>	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de novembro de 2021.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
Nome: Cassio Raimundo Valdisser	
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689	
Assinatura: 	
<b>CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1375/2021, em de de 2021.	
Nome: CPF / RG:	
Assinatura:	
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 1375/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS</b> Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>Nº 1378/2021</b>
--	--	---

<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):</b>			
NOME: ALINE SUCUPIRA RAMOS 09532657657			
ENDEREÇO: RUA: PIAUI, Nº 1290			
BAIRRO: VILA NOVA	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO	ESTADO: MG	
CEP: 38.500-000	TELEFONE: (34) 99958-3110		
E-MAIL: -			
CNPJ/CPF: 29.434.647/0001-03	INSCR. ESTADUAL/RG: 003109785.00-30		
INSCR/ESTAB.: 11628	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15883	CMC: 274719	

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

<b>LOCAL E DATA</b>	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 11 de novembro de 2021.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
Nome: Cassio Raimundo Valdisser	
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689	
Assinatura: 	
<b>CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1378/2021, em de de 2021.	
Nome: CPF / RG:	
Assinatura:	
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 1378/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO</b> ESTADO DE MINAS GERAIS	
---	--	---

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO:** Termo de Distrato do Convênio que entre si celebraram o Município de Monte Carmelo e a União Allan Kardec – Lar dos Idosos, com a interveniência da Secretaria Municipal de Inclusão Social, com fulcro na Lei nº 1232, de 11 de fevereiro de 2015. Objeto: a rescisão, a partir da presente data, do Convênio firmado entre o Município de Monte Carmelo e o Lar dos Idosos União Allan Kardec, com a finalidade de custear as despesas para a institucionalização do idoso Sr. Elviro Pereira de Souza, nascido em 22/07/1944, filho de Joaquim Pereira de Souza e Cecília Pereira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 351.516.766-87, documento de identidade 428.316 PC MG, residente nesta cidade, com a finalidade de garantir o cumprimento da decisão judicial proferida no processo nº 5002168-20.2020.8.13.0431, por motivo de seu falecimento, ocorrido em 16/10/2021, conforme Certidão de Óbito inscrita sob a matrícula nº 0592610155 2021 4 00047 261 0010811 21. Data de assinatura: 19/10/2021.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO</b> ESTADO DE MINAS GERAIS	
---	--	---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA nº. 09/2021 – PROCESSO nº 134/2021. Objeto:** Refere-se à Dispensa para a Locação de Imóveis para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Cultura e Esporte, conforme artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e Locador: Glória Mendes de Oliveira. Total 12 Apartamentos Mobiliados. Valor Global: R\$

58.000,32. Contrato nº 137/2021. **Data:** 12/11/2021. **Vigência:** 180 dias. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda. **Data da Habilitação:** 12/11/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **Data da Ratificação:** 12/11/2021. Monte Carmelo, 12 de novembro de 2021. Ana Paula Pereira, Secretária Municipal da Fazenda.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 59/2021, Pregão SRP Nº 08/2021, Processo nº 14/2021.** Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa Delta Eletromóveis Eireli, CNPJ: 32.396.720/0001-04. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Móveis, Computadores e Acessórios, para atender as Necessidades das diversas Secretarias do Município de Monte Carmelo - MG. Com reserva de Itens para participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 59/2021, concedendo troca da MARCA do item 34 conforme solicitado pela empresa da Ata de Registro de Preços nº 59/2021, marca licitada: Metafrio DA420 para marca sugerida: CONSUL CHB42. Conforme parecer técnico o Freezer atende as necessidades do Município. 10/11/2021. Ana Paula Pereira- Secretária Municipal de Fazenda.

### EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)